



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 199/2001

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na reunião realizada em 03/10/2001, conforme Processo 225/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” da plenária do CONSEPE alguns ajustes no Currículo do Curso de Pedagogia, oferecido nos três campi da UESB, os quais foram aprovados pelos três Colegiados do Curso em questão - Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, conforme abaixo discriminado:

- Exclusão, no item “2.4 Sobre as Práticas Pedagógicas”, do ponto 5, constante no Projeto de Criação do Curso de Pedagogia - Volume II, pág. 12, a saber: “Para a complementação da carga horária obrigatória das matérias História da Educação e Estrutura e Funcionamento (mínimo de 160h), o licenciando estará obrigado a cumprir as disciplinas História da Educação III e Estrutura e Funcionamento do Ensino Superior, respectivamente;
- Alteração da nomenclatura da disciplina “Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º graus” para Estrutura e Funcionamento da Educação Básica, oferecida em todos os cursos de licenciatura;
- Inclusão das disciplinas Inglês Instrumental e Realidade Brasileira Contemporânea no leque de optativas do Curso de Pedagogia;
- Exclusão, no item “2.4 Sobre as Práticas Pedagógicas”, do ponto 6, pág. 12, constante no Projeto de Criação do Curso de Pedagogia, Volume II o qual determina a obrigatoriedade da apresentação de uma Monografia da Prática Pedagógica que deverá ser substituída por um Relatório do Estágio Supervisionado;
- Alteração do Termo Médio do Curso de Pedagogia - Turno Noturno que passa a ser 04(quatro) anos – oito semestres.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 199/2001

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 26 de outubro de 2001.

Waldenor Alves Pereira Filho
Presidente do CONSEPE